MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 3516200.410.00028140/2026-17

Ref. Estudo Técnico Preliminar nº 53/2026

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Atraso na entrega						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Descrição do Risco**					
1.	Atraso na entrega pelo fornecedor					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Pedir com antecedência			Fiscal do contrato		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Notificação da empresa			Fiscal do contrato		

RISCO 02						
Produto entregue fora do descritivo do edital						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Descrição do Risco**					
1.	O produto ser entregue fora das especificações do edital					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Solicitação de amostras			Quem elaborou o Termo de Referência.		
2.	Conferência do produto do momento da entrega, caso esteja fora da do descritivo realizar a devolução			Fiscal do contrato		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Realização da troca (conforme prazo do TR)			Fornecedor		
2.	Notificação da empresa			Fiscal de contrato		
3.	Encaminhamento para a Controladoria Interna do Município.			Fiscal de contrato		

RISCO 03						
Entrega com prazo de validade curto						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Descrição do Risco	
1.	Produto com prazo de validade próximo ao vencimento	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Conferir no ato da entrega	Setor de Nutrição
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acionamento do fornecedor para substituição imediata do lote e registro de ocorrência em ata de recebimento	Fiscal do contrato
2.	Realizar alteração de cardápio	Setor de Nutrição
3.	Em casos extremos, realizar compra direta na forma da lei.	Setor de Nutrição

RESPONSÁVEIS

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO PIRCIO
Data: 17/09/2026 14:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Pírcio
RG 18293285-0
Escriturário
Seção de Alimentação Escolar/ Setor de Nutrição